PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2025.

Ofício nº 11204/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 523/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 523/2025, de autoria dos membros da Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal, Vereadores Bosco Foz, Balbinot e Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 1042/2025-GP, de 13 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre atendimento pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA João Samek, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 64048, de 1º de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 01/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 64048/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 523/2025	

Prezados,

Em atenção ao **Memorando Interno 59869/2025**, referente ao **Requerimento 523/2025**, comunicamos que as informações solicitadas foram devidamente prestadas pelo setor competente conforme segue no **Memorando Interno 61419/2025.**

Sendo o que cumpria informar no presente momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 01/09/2025 às 13:57:10 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 01/09/2025 às 15:05:37
Documento Código: 24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIUE – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	**Data:** 21/08/2025
Destinatário:	SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SMSA / DIUE – DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 61419/2025
Assunto:	R: SOLICITA-SE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS NO REQUERIMENTO 523/2025 - MI 59869/2025	

RESPOSTAS AO REQUERIMENTO 523/2025

1. Da Ausência de Médicos Pediatras:

A UPA João Samek e a UPA Walter Barbosa, classificadas como Unidades de Pronto Atendimento de Porte III, Conta com médicos clínicos gerais e generalistas, como prevê a Portaria GM/MS nº 10/2017, cabe destacar que a referida portaria permite flexibilidade nas condições de atendimento, levando em consideração a realidade local, a sazonalidade das demandas e a disponibilidade de profissionais, como cita esta mesma portaria no Cap V, Art. 13, paragrafo único: "*A definição dos portes da UPA 24h, prevista no quadro acima, poderá variar de acordo com a realidade loco regional, levando-se em conta a sazonalidade apresentada por alguns tipos de afecções, como, por exemplo, o aumento de demanda por doenças respiratórias verificado na clínica pediátrica e na clínica de adultos/idosos durante o inverno, dentre outras.*"

As UPAs João Samek e UPA Walter Cavalcante, ambas habilitadas e qualificadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, integram a Rede de Urgência e Emergência (RUE), a qual deve ser organizada de forma hierarquizada e regionalizada, conforme a Portaria GM/MS nº 1.601/2011. O atendimento pediátrico, portanto, deve ser assegurado não exclusivamente por cada unidade, mas de forma integrada, de acordo com o Plano Regional de Urgência, como versa a portaria, como cita nesta portaria, Art. 3º, paragrafo único: "*A composição da equipe médica, de acordo com as especialidades, deverá contemplar o Plano de Ação Regional de forma que seja garantido o atendimento de urgência, inclusive pediátrica, no conjunto de serviços de urgências 24 horas da rede de atenção.*"

As UPAs de Foz do Iguaçu prestam assistência a todas as faixas etárias, com cobertura em diversas especialidades, incluindo pediatria. O atendimento pediátrico nas unidades é realizado por médicos clínicos gerais, com a responsabilidade de estabilizar os pacientes e encaminhá-los, quando necessário, para serviços hospitalares de referência, como os hospitais Municipais Padre Germano Lauck e Itamed, Hospital Madre de Dio dentre outros.

A escassez de pediatras para atuar em regime de pronto atendimento 24 horas é um problema reconhecido regionalmente e nacionalmente. Para mitigar essa situação, a Secretaria Municipal de Saúde tem realizado esforços contínuos para o recrutamento de profissionais, com processos de seleção em andamento. Contudo, o cronograma de reposição depende da disponibilidade de profissionais qualificados interessados em atuar na função, considerando as especificidades do

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 01/09/2025 às 13:57:10 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 01/09/2025 às 15:05:37
Documento Código: 24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

trabalho em unidades de urgência.

2. Da Estrutura Física e Mobiliário:

A UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa já conta com uma estrutura apropriada para o atendimento pediátrico, com sala de punção e enfermaria pediátrica com 6 berços hospitalares e duas camas com banheiros independentes e local separados de pacientes adultos. A UPA João Samek, da mesma forma, oferece uma estrutura com 10 berços hospitalares e 2 camas na enfermaria pediátrica, além de sala de punção separada para o atendimento infantil.

No que se refere à recepção e sala de espera, embora as unidades possuam um ambiente adequado para o acolhimento de pacientes e acompanhantes, o espaço é compartilhado entre adultos e crianças. Importante ressaltar que, conforme a Lei nº 11.104/2005, a obrigatoriedade de brinquedoteca se aplica exclusivamente a hospitais pediátricos e unidades de internação infantil, e não às UPAs, que têm como função o atendimento imediato e de curta permanência.

A Diretoria de Urgência e Emergência reconhece a importância da humanização no atendimento e, por isso, avalia periodicamente a estrutura física e mobiliária das unidades. A substituição das poltronas desgastadas e a aquisição de mobiliário adequado para acompanhantes e pacientes infantis estão previstas em planejamento, conforme o cronograma orçamentário e a disponibilidade de recursos, e a diretoria de Urgência agradece todos os esforços da casa de leis em contribuir com emendas que somam para a qualidade da assistência a nossos pacientes.

3. Dos Equipamentos:

A Secretaria Municipal de Saúde tem desenvolvido um plano de aquisição para atender às demandas de equipamentos essenciais, incluindo monitores multiparâmetro, oxímetros, ventiladores neonatais, máscaras laríngeas, pistolas termômetro e esfigmomanômetros infantis. As solicitações para compra desses itens já foram encaminhadas, e os recursos estão sendo direcionados conforme as prioridades definidas.

Esta diretoria se coloca a disposição para propostas que possam ter viabilidade técnica e legal e auxiliem aos diagnósticos e proporcionem melhor qualidade na assistência ao paciente pediátrico.

4. Da Capacitação da Equipe Técnica:

Considerando a substituição de quase 100% dos profissionais da enfermagem da UPA Samek, por meio de chamamento de concurso e a entrada de alguns destes na UPA Walter esta diretoria optou por fornecer capacitação geral para equipe de enfermagem onde um dos temas é pediátrica, estando prevista até dezembro de 2025. No entanto, considerando a urgência e a importância da qualificação contínua, há possibilidade de antecipação deste cronograma, dependendo da disponibilidade orçamentária e da demanda de capacitação dos profissionais.

A atual escala de enfermagem nas UPAs de Foz do Iguaçu possui quadro com profissionais de larga experiência alguns com anos de trabalho no setor de emergência.

Atualmente a equipe tem em seus currículos os seguintes cursos e treinamentos:

Equipe Médica:

- Condutas no Infarto Agudo do Miocárdio
- Intubação Pediátrica
- Emergências Pediátricas e RCP em Pediatria
- ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) (pré requisito de contrato)
- PALS (Suporte Avançado de Vida Pediátrica

24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 01/09/2025 às 13:57:10 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 01/09/2025 às 15:05:37
Documento Código: 24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

· ATLS (Suporte Avançado de Vida no Trauma)

· Cuidados voltados a atenção ao padrão respiratório em crianças

Equipe de enfermagem

· Classificação de Risco

· Paramentação

· Equipe da Epidemiologia: Atualização em dengue, Notificação de AC de trabalho, teste rápido de Covid e notificações de doenças respiratórias

5. Do Protocolo de Atendimento:

A Secretaria Municipal de Saúde segue protocolos de atendimento de acordo com as diretrizes internacionais, como o PALS (Suporte Avançado de Vida Pediátrica), AMLS (Suporte Avançado de Vida em Emergências Médicas), ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) e ATLS (Suporte Avançado de Vida no Trauma), além dos protocolos estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Atualmente, os protocolos institucionais de atendimento pediátrico estão em revisão, com a unificação dos processos de atendimento em andamento. A implantação de uma separação física entre os atendimentos adultos e pediátricos está sendo estudada, com vistas a melhorar a segurança e o acolhimento das crianças, conforme recomendado por diretrizes técnicas.

6. Da Demanda de Pacientes Estrangeiros:

A alta demanda de atendimento de pacientes estrangeiros tem sido um desafio crescente nas unidades de urgência da região. A Secretaria Municipal de Saúde tem tomado medidas para adequar o fluxo de atendimento, com a articulação contínua com as autoridades da fronteira, buscando otimizar o processo de transferência de pacientes, especialmente por meio da coordenação com a Central de Regulação GSUS e o SAMU.

O Comitê Municipal e Regional de Urgência está ciente da questão e realiza discussões periódicas sobre o assunto, com a participação de órgãos de fiscalização de fronteira. A legislação brasileira, especialmente a Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), garante que todos os cidadãos, independentemente de sua nacionalidade, tenham acesso ao atendimento de urgência e emergência de forma universal e gratuita. A articulação entre os órgãos de saúde e fiscalização de fronteira tem sido fortalecida para assegurar que os fluxos de ambulâncias e pacientes sejam adequadamente regulados na entrada do Brasil, porém a maior parte dos pacientes vem por meios próprios, de carro, moto, e principalmente vans, predominantemente do Paraguai.

Conclusão:

A Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu reafirma seu compromisso em garantir a qualidade do atendimento de urgência e emergência, em especial no atendimento pediátrico, buscando continuamente melhorar a estrutura física, os recursos humanos e os equipamentos nas unidades de saúde, além de trabalhar de forma integrada com a rede de urgência regional e Estadual.

Atenciosamente

24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 01/09/2025 às 13:57:10 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 01/09/2025 às 15:05:37
Documento Código: 24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **64.048/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 523/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
24e42827-0165-4e76-8ded-b357562819a8

Hash do Documento

9C423B05AFF600BC08526D9EE795DDEA2692ABA1228C409058DFF4C88A3979A9

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 61419/2025.pdf - **b4be5bff-d35d-43bf-9294-3f652bfcb7b3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 01/09/2025 13:57:10 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 01/09/2025 15:05:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:15:11
Documento Código: ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.204/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 523/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ddcf68cb-b53f-47f6-9ba7-bf5ceb27ff10

Hash do Documento

E5B4ED75F6B0E174B4CAEE18EFEF5EC5B9F5EA3005DDEFA28630454D0778AEFF

Anexos

REQ 523-2025.pdf - **cda87a1b-86cf-4a63-9225-70ad32801281**
RESPOSTA REQ 523-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 64048-2025 - SMSA.pdf - **8b99a3d9-0d5f-4303-b49a-29ca3ae1e248**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 05/09/2025 17:15:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.